

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 22/2023

Data:

28/08/2023

Este documento substitui o contrato

AF vinculada ao PARECER CPL nº 190/2023 de 9.8.2023 a qual integra este instrumento em sua totalidade.

FORNECEDOR:	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	CNPJ:	62.070.115/0001-00
		TEL:	(11) 5523-1919
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO TRIUNFO, Nº 520, 4º ANDAR, CJ. 42, BROOKLIN PAULISTA	CIDADE/UF:	SÃO PAULO/SP
		CEP:	04602-000

AUTORIZAÇÃO: Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.

Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.

Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: Caso a CONTRATADA, no decorrer da prestação de serviços contratados, tenha acesso a dados pessoais da CONTRATANTE e/ou de seus empregados, deverá respeitar as leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais, tanto as vigentes quanto as que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor, em especial a Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	1	Serviços de realização de curso especializado com inscrição em vaga para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional aos empregados da AFEAM, compreendendo o tema: AUDI I.	SERV.	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
VALOR POR EXTENSO:		(Dois mil, setecentos e cinquenta reais)	TOTAL	R\$ 2.750,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a prestação do serviço, mediante atesto do setor competente na nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuidas pela AFEAM.

As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

FISCALIZAÇÃO: À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representantes especialmente designados e abaixo descritos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da aquisição, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos:

Fiscalização Técnica: JONATHAS CHAVES DA SILVA, matrícula nº 268 e VALDEMIR SERRÃO, matrícula nº 154, como fiscal técnico substituto.

Fiscalização Administrativa: KOICHI YOSHIDOME, matrícula nº 665 e RAFAEL ALFAIA FADEL ARRUDA, matrícula nº 670, como fiscal administrativo substituto.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:

EXECUÇÃO POR:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 TAREFA EMPREITADA INTEGRAL

FORNECIMENTO:

INTEGRAL PARCELADO CONTÍNUO

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores
Setor: GERAD

DATAS E PRAZOS:

Entrega: **IMEDIATA**

GARANTIA:

CEP: 69.058-795
CIDADE: Manaus/AM

ASSINATURAS - AFEAM

DATA:

Jacques Douglas Mota Gonçalves
Jacques Douglas Mota Gonçalves (6 de Setembro de 2023 10:12 EDT)
Jacques Douglas Mota Gonçalves
Gerente Administrativo

Liah Lopes Antela
Liah Lopes Antela (6 de Setembro de 2023 10:08 EDT)
Liah Lopes Antela
Coordenadora de Contratos

ASSINATURA DO FORNECEDOR

DATA:

Cristiane Casagrande
Cristiane Casagrande (6 de Setembro de 2023 10:22 ADT)
INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL
CNPJ: 62.070.115/0001-00

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM

CNPJ: 03.183.937/0001-38

Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores

CEP: 69.058-795 Manaus - AM

Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01

Fone: (92) 3655-3088

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 43/2023

Designar empregados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo informado.

Contrato (s) nº (s): Autorização de Fornecimento nº 22/2023.

Ref. Processo nº: 016501.06.38/2023 – DDL nº 190/2023.

Objeto Contratual: Serviços de realização de curso especializado com inscrição em vaga para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional aos empregados da AFEAM, compreendendo o tema: AUDI I.

O Gerente Administrativo, Sr. **JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 21 e 216 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC/AFEAM e a celebração de Autorização de Fornecimento entre a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM** como **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL** como **CONTRATADA**.

RESOLVE

- DESIGNAR** o(a) empregado(a) **JONATHAS CHAVES DA SILVA**, matrícula nº 268, para exercer a função de fiscal técnico(a) do instrumento, tendo como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) e **VALDEMIR DA COSTA SERRÃO**, matrícula nº 154.
- DESIGNAR** o(a) empregado(a) **KOICHI YOSHIDOME**, matrícula nº 665, para exercer a função de fiscal administrativo(a) do instrumento, tendo como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) **RAFAEL ALFAIA FADEL ARRUDA**, matrícula nº 670.
- DETERMINAR** que os fiscais ora designados deverão zelar pelo fiel cumprimento do instrumento, observando e cumprindo as suas atribuições constantes do RILC/AFEAM, bem como das legislações que regulam a matéria.
- Dê-se ciência aos empregados designados e publique-se.

Manaus, 28 de agosto de 2023.

Jacques Douglas Mota Gonçalves
Jacques Douglas Mota Gonçalves (6 de Setembro de 2023 10:12 EDT)
JACQUES DOUGLAS MOTA GONÇALVES
Gerente Administrativo

Cientes:

Fiscal Técnico(a): **Jonathas Chaves da Silva** *Jonathas Chaves da Silva*
Jonathas Chaves da Silva (6 de Setembro de 2023 10:17 EDT)

Fiscal Técnico(a) Substituto(a): **Valdemir da Costa Serrão** *Valdemir Serrão*
Valdemir Serrão (6 de Setembro de 2023 10:18 EDT)

Fiscal Administrativo(a): **Koichi Yoshidome** *Koichi Yoshidome*
Koichi Yoshidome (6 de Setembro de 2023 10:20 EDT)

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a): **Rafael Alfaia Fadel Arruda** *Rafael Alfaia Fadel Arruda*
Rafael Alfaia Fadel Arruda (6 de Setembro de 2023 10:40 EDT)

AF 22-2023 - INSTITUTO DOS AUDITORES - CURSO DE CAPACITAÇÃO AUDI I

Relatório de auditoria final

2023-09-06

Criado em:	2023-08-29 (Fuso horário da Bolívia)
Por:	Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAADwScoG-HNzlrjBMsOM5pOwyMC2luY5_d

Histórico de "AF 22-2023 - INSTITUTO DOS AUDITORES - CURSO DE CAPACITAÇÃO AUDI I"

-  Documento criado por Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)
2023-08-29 - 9:22:14 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para cristiane.casagrande@iiabrasil.org.br para assinatura
2023-08-29 - 9:25:28 EDT
-  Email visualizado por cristiane.casagrande@iiabrasil.org.br
2023-09-06 - 9:18:56 EDT- Endereço IP: 138.204.211.128
-  O signatário cristiane.casagrande@iiabrasil.org.br inseriu o nome Cristiane Casagrande ao assinar
2023-09-06 - 9:22:32 EDT- Endereço IP: 138.204.211.128
-  Documento assinado eletronicamente por Cristiane Casagrande (cristiane.casagrande@iiabrasil.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 9:22:34 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 138.204.211.128
-  Documento enviado por email para Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 9:22:35 EDT
-  Email visualizado por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:08:23 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:08:52 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 10:08:54 EDT
-  Email visualizado por Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:12:40 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162

-  Documento assinado eletronicamente por Jaques Douglas Mota Gonçalves (jdouglas@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:12:57 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Jonathas Chaves da Silva (jsilva@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 10:12:59 EDT
-  Email visualizado por Jonathas Chaves da Silva (jsilva@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:16:44 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Jonathas Chaves da Silva (jsilva@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:17:03 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Valdemir Serrão (vserrao@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 10:17:05 EDT
-  Email visualizado por Valdemir Serrão (vserrao@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:18:00 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Valdemir Serrão (vserrao@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:18:21 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Koichi Yoshidome (koichi.yoshidome@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 10:18:23 EDT
-  Email visualizado por Koichi Yoshidome (koichi.yoshidome@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:19:49 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Koichi Yoshidome (koichi.yoshidome@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:20:29 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br) para assinatura
2023-09-06 - 10:20:31 EDT
-  Email visualizado por Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br)
2023-09-06 - 10:39:53 EDT- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Rafael Alfaia Fadel Arruda (rafael.arruda@afeam.org.br)
Data da assinatura: 2023-09-06 - 10:40:09 EDT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Contrato finalizado.
2023-09-06 - 10:40:09 EDT